

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
Rossieli Soares da Silva

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
Paulo Barone

**REITOR**  
Julianeli Tolentino de Lima

**VICE-REITOR**  
Telio Nobre Leite

**PRÓ-REITORA DE ENSINO**  
Monica Aparecida Tomé Pereira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
Bruno Cezar Silva

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**  
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO**  
Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida

**PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
Clebio Pereira Ferreira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO**  
Antonio Pires Crisóstomo

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Maria Auxiliadora Tavares da Paixão

Responsáveis pela publicação:

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
STANLEY GUTIERRY MESSIAS DA PAZ

## SUMÁRIO

Assunto	Página
Portarias do Reitor	02

---

## Portarias do Reitor

---

### PORTARIA Nº 686 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 015/2018 – Comissão de Sindicância Disciplinar, resolve:

I - RECONDUZIR, a contar de 07.12.2018, os membros RAONI GONÇALVES MACIEL, CPF 015.360.755-66, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1813875; CARLA VERÔNICA LEAL DE MELO, CPF 081.028.464-29, Assistente e Administração, matrícula SIAPE nº 1968151 e AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA, CPF 007.761.345-74, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2248423, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem a Comissão de Sindicância Disciplinar, com fulcro na Lei nº 8.112/90, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.001114/2018-87 e fatos conexos.

II – A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor